



**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município**

Trata-se de justificativa quanto a solicitação de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tubarão, através da Fundação Municipal de Esporte, e o Clube de Corredores de Rua de Tubarão - CORTUBA, por Inexigibilidade de Chamamento Público.

O projeto proposto está relacionado a realização da 3ª Maratona de Tubarão em comemoração ao aniversário do município. O objetivo além da organização é difundir essa prova de corrida de rua, tornando-a fixa nos calendários da modalidade, atraindo os participantes tubaronenses, bem como auxiliar com a economia da cidade e no turismo esportivo. A entidade é um clube que organiza eventos esportivos em todo o Estado, sendo um dos clubes em atividade mais antigos do Brasil.

Por todo o exposto, justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público, uma vez que a execução do objeto do projeto é notadamente inexequível por outra Organização da Sociedade Civil com as mesmas qualidades.

**Tubarão, 21 de maio de 2024.**

---

**SAMUEL MACHADO FARIAS**

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte